



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 378/2010 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Mandado de Segurança n.º 77 (prot. 33.072/2009) e do protocolo PAE n.º 2839/10,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora ANA CRISTINA BASTOS MOREIRA DE SOUZA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024399, lotada originalmente no Cartório da 33ª Zona Eleitoral – Mossoró, para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em cumprimento à decisão proferida pela Corte no Mandado de Segurança n.º 77/2009, nos termos do art. 36, inciso III, alínea “a”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º CONCEDER à servidora o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho da atribuições do cargo, a contar da data de publicação desta portaria, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de junho de 2010.

Expedido Ferreira
Presidente